



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/041173-0888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.169.384,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.169.384,00
<b>Anulação</b>				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	69	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	168	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	30.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	255	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	
	265	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	
	268	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	387.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	
	272	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-5e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 001	Salário Educação			
	274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	143.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	463	17.512.1506.1314.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1031	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	152.093,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	501	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	157.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 31		
		01	TESOURO			
		752 001	Multa de Trânsito			
	509	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana	82.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 31		
		01	TESOURO			
		752 001	Multa de Trânsito			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	993	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi	17.400,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d7c4117-5-8848-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
996	23.692.2304.2390.0000		Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	197.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
	01		TESOURO		
	501 001		Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
614	10.122.1009.1227.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	500.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	
	01		TESOURO		
	500 003		Recursos Próprios - Saúde		
1003	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	21.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	605 001		Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem		
650	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	58.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	500 003		Recursos Próprios - Saúde		
651	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	101.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS		
667	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	120.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	500 003		Recursos Próprios - Saúde		
1002	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	91.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	605 001		Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem		
1014	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	09
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	621 001		Transferência do SUS - ESTADO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	74.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
751	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	4.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
753	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	14.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1004	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
02	21	00	FUNDECA			
908	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri.	244.501,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
952	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	315.490,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
74	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-50.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento>; seuam Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05b13812a8d

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-389.991,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
165	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-30.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
313	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
363	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-113.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-387.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
386	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
392	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
439	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-152.093,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	70
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-68a8-494e-acc0-05b135712a8d](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-68a8-494e-acc0-05b135712a8d)

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	460	15.452.1505.2804.0000	Gestão de Resíduos Sólidos			-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	476	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-82.200,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	495	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	01
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	497	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	01
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	505	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana			-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	01
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	506	15.451.0605.2604.0000	Mobilidade Urbana			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	507	15.451.0605.2604.0000	Mobilidade Urbana			-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	508	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	510	15.451.0605.2607.0000	Mobilidade Urbana			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	31
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: d7c41173-e888-494e-80c0-05b138212a80

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	511	15.451.0605.2607.0000	Mobilidade Urbana				-17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		1
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	512	15.451.0605.2609.0000	Mobilidade Urbana				-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		2
		01	TESOURO					
		752 002	Zona Azul					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	532	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-17.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	568	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município				-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	569	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município				-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	579	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio				-17.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	580	23.691.2304.1326.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05		70
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
	582	23.691.2304.2392.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município				-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b13812a8d>

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
641	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-574.400,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
673	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-299.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
700	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
702	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-120.000,00			
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
02	21	00	FUNDECA					
917	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-30.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
918	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
919	08.243.0816.2345.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
924	08.243.0816.2347.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
925	08.243.0816.2347.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-8848-494e-acc0-05b3812a8d18>

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	21	00	FUNDECA					
926	08.243.0816.2360.0000	3.3.90.30.00	01	501 001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
927	08.243.0816.2360.0000	3.3.90.36.00	01	501 001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
928	08.243.0816.2360.0000	3.3.90.39.00	01	501 001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
931	08.243.0816.2592.0000	3.3.90.39.00	01	501 001	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
977	04.122.0498.2811.0000	3.1.90.96.00	01	501 001	Gestão da Secretaria de Controle Urbano RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO Recursos Próprios	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00

**Anulação (-)**

**-3.169.384,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.004.924,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.004.924,00
<b>Anulação</b>				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	165	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	925.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	367	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	141.640,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	
	1010	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	368.000,00
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	
	1012	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	75.900,00
		4.4.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1008	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública	65.334,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	2.050,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	500 003	Recursos Próprios - Saúde		
703	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	47.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	500 003	Recursos Próprios - Saúde		
1006	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO		
1009	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
713	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
760	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 003	Recursos Próprios - Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 07 00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-925.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	501 001	Recursos Próprios		
02 11 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-80c0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	363	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-141.640,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	372	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-443.900,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	431	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-65.334,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-322.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	636	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-12.050,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	695	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					

Anulação ( - )

**-2.004.924,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.625.907,41 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**3.625.907,41**

### Anulação

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
	223	14.422.1404.2389.0000	Promoção de Direitos de Mulheres	11.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	410.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	267	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	216.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 001	Salário Educação		
	274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	217.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
369	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	10.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	200.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	140.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
344	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	1.533.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
668	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	15.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	200.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	40.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	150.607,41			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1009	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
713	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	300.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
849	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
854	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	24.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02		12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	21	00	FUNDECA			
1017	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	22.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epp/cei.pe.gov.br/epp/va/area/Doc/seam> Código do documento: d7c41178e888-494e-4cc0-00b138212a8d

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
188	04.122.0409.2502.0000		Gestão da Secretaria da Mulher			-11.100,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
260	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-80.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
262	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-149.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
266	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-40.000,00		
	4.4.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
310	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-500.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
310	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
311	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
318	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-105.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
324	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
325	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-25.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
326	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-40.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
327	12.361.1209.2419.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
328	12.361.1209.2420.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
329	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
330	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
333	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
334	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
335	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-25.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
336	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
339	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
340	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
341	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
342	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-500.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
361	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal	-100.000,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
362	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-100.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
363	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-95.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento>  
Documento: d7c411f3-88a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
386	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-150.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
386	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-35.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
392	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-36.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
405	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
406	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
407	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
408	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
411	12.366.1209.2421.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a81>

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	420	12.367.1209.2422.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	995	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-99.700,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	06			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		550 001	Salário Educação					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	614	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-200.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	619	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-30.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-40.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	678	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-150.607,41				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	09			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-315.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	791	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-25.000,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05	12			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
	816	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-16.500,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	12			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-e88a-8494e-acc0-05b138212a8d](https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-e88a-8494e-acc0-05b138212a8d)

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
844	08.244.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-24.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS						
02	21	00	FUNDECA						
926	08.243.0816.2360.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
927	08.243.0816.2360.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
928	08.243.0816.2360.0000		Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				-12.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
<b>Anulação (-)</b>									<b>-3.625.907,41</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.254.129,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**1.254.129,00**

### Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
166	28.843.2801.2407.0000	3.2.91.21.00	Gestão dos Encargos Gerais do Município JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME	90.000,00	
	01	501 001	TESOURO Recursos Próprios	F.R.: 0 01	00
168	28.843.2801.2407.0000	4.6.91.71.00	Gestão dos Encargos Gerais do Município PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	70.000,00	
	01	501 001	TESOURO Recursos Próprios	F.R.: 0 01	00
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
318	12.361.1208.2412.0000	3.3.90.39.00	Escola Legal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.400,00	
	01	500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R.: 0 01	00
387	12.365.1208.2413.0000	3.3.90.30.00	Escola Legal MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	
	05	540 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	F.R.: 0 05	10
391	12.365.1208.2413.0000	3.3.90.39.00	Escola Legal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.700,00	
	01	500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R.: 0 01	00
356	12.361.1211.2762.0000	3.3.90.39.00	Melhoria e Expansão da Área Esportiva OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	01	500 002	TESOURO Recursos Próprios - Educação	F.R.: 0 01	00
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-5e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1021	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	31.180,00		
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0 1		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
1031	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	55.429,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 5		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	25.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 5		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 5		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	230.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 5		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
716	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 1		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
1004	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 5		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
853	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 1		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	94.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 001	Recursos Transferido do FEAS		
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	874	09.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS	280.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		802 000	Taxa de Administração		
02	21	00	FUNDECA		
	908	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri.	28.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	955	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	8.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	162	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-160.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	240	20.606.1803.1327.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-22.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc6-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-8.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
261	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-9.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
262	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-9.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
263	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-10.000,00				
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
267	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-9.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
277	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
279	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-420,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
313	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	321	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-60.000,00		
		4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	337	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	348	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	351	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	352	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	357	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	418	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-5.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	431	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-31.180,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	439	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-55.429,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	70
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a84>

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-265.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
819	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-94.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
855	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
897	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	-280.000,00					
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	21	00	FUNDECA					
925	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-14.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						

**Anulação (-)**

**-1.254.129,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.857.419,40 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**4.857.419,40**

### Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	19	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	1018	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	30.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	177	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	25.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	233	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
263	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	69.526,40			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	162.881,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
268	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	123.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	64.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	46.100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
311	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	678.637,30			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
387	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	930,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
389	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	66.068,70			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 17/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		171.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	0	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
394	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		134.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		12.935,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
1034	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		57.415,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
344	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos corr		250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
432	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		600.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
436	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		405.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
498	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41173-5888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	530	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	278.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	631	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	550.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	23.200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem		
	685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	60.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02	01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO		
	1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	210.912,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem		
	708	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	748	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1004	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		8.600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	854	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		4.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
	867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		15.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		661 001	Recursos Transferido do FEAS			
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	1027	04.126.0421.2819.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic		68.604,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

### Superávit Financeiro

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1023	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		144.810,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			
	1037	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**152.810,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
	9		01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-300.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	146		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	179		04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-25.200,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	240		20.606.1803.1327.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		-80.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	258		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-5.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	259		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-5.000,00	
			3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	260		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-9.240,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-68a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
265	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação		-2.500,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
267	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação		-21.200,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
272	12.361.1207.1318.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-123.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
275	12.361.1207.1320.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
276	12.361.1207.2416.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
278	12.361.1207.2416.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
279	12.361.1207.2416.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-580,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
280	12.361.1207.2416.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
281	12.361.1207.2416.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c411f3-68a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
282	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal					-760,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal					-629.346,10	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-12.935,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
301	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-930,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-39.330,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
323	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-94.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
331	12.361.1209.2424.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ					-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
332	12.361.1209.2424.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ					-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
338	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U					-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d7c411f3-68a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
343	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
346	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
348	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-15.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
349	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
350	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
353	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
354	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
358	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
359	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d7c411b3-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
360	12.361.1211.2763.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
375	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-676.472,30	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
388	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal				-5.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
395	12.365.1209.2418.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ				-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
396	12.365.1209.2418.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
412	12.366.1209.2421.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ				-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
413	12.367.1208.2414.0000		Escola Legal				-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
414	12.367.1208.2414.0000		Escola Legal				-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					
415	12.367.1208.2414.0000		Escola Legal				-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-8888-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
417	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
418	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal		-3.600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
419	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
992	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-64.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	550 001	Salário Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
431	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-1.005.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
500	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana		-3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-242.712,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
626	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-60.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:d7c41193-8848-494e-acc0-05b38212a8d1>

## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
659	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-200.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
665	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-200.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
679	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-5.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-300.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
835	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-15.400,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
841	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.800,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
968	04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-68.604,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GRAVATÁ					
988	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-278.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41f73-e888-494e-acc0-05bf38212a8d

**DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.3919**

**Anulação (-)**

**-4.704.609,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





## DECRETO Nº 18 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 3.979/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 242.141,00 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais)**.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

### QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 0,00	R\$ 152.810,00	<b>R\$ 148.298,99</b>
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 0,00	R\$ 152.810,00	<b>R\$ 148.298,99</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gravatá, 02 de maio de 2024.

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$9.640.303,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				9.640.303,00
<b>Anulação</b>				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1054	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	209.182,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	123	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	36.091,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	126	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	2.990.436,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	1018	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	34.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	175	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	2.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c4117-5-888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
180	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		102.564,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		6.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		23.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi		26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi		73.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
369	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi		72.751,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		6.467,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	454		15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		2.504.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	1035		15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		27.740,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			752 001	Multa de Trânsito		
	1036		15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		184.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			752 001	Multa de Trânsito		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	530		13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		955.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	635		10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		250.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	660		10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor		200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	661		10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor		100.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 003	Recursos Próprios - Saúde		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	74.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1055	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	230.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
695	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	300.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
700	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1009	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
713	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-5e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	716		10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			500 003	Recursos Próprios - Saúde	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	792		08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	16.002,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS	
	829		08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS	
	854		08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	33.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS	

### Superávit Financeiro

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1023		08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.870,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**1.870,00**

**Anulação:**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=0701173-6848-494e-acc0-05838212a8d>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	50		04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-350.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	74		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município			-209.182,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	991		04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração			-36.091,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	144		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-168.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	146		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	147		04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-36.400,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	154		04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município			-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	236		20.451.2006.2769.0000	Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais			-250.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:d7c41173-e88a-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
241	20.606.1803.1327.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-175.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
246	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-73.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
282	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-6.800,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-780.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
376	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-6.467,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
398	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	-23.500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
992	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-98.751,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 06				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
427	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-400.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadocumento?codigo=05b3812a8d193-6848-494e-acc0-05b3812a8d19>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
433	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-504.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	701 001	Convênio do Estado			
434	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-1.000.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	701 002	Convênio do Estado - FEM			
438	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-1.000.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 001	Convênio União			
460	15.452.1505.2804.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
469	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
475	06.128.0602.2514.0000	Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança	-211.740,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
522	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
524	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-90.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
525	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-75.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 001	Convênio União			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:d7c41193-8888-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
526	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-10.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
529	13.392.1303.2611.0000		Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-100.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
545	23.695.2305.1306.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
548	23.695.2305.2613.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
550	23.695.2305.2614.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-40.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
551	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-30.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
552	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
558	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-120.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
561	27.812.2702.2616.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município			-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
562	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
563	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
564	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município	-200.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-950.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
640	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-800.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
673	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-73.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
675	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
1006	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-230.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02	09			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
783	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-1.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento=d7c41173-e888-494e-80c0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	806		08.244.0819.1184.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	2
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
	844		08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-44.002,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	2
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	968		04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipa			-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
	982		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano			-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GRAVATÁ					
	986		13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-400.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				

**Anulação ( - )**

**-9.638.433,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## DECRETO Nº 28 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 3.979/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 242.141,00 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais)**.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

### QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 152.810,00	R\$ 1.870,00	<b>R\$ 146.428,99</b>
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 152.810,00	R\$ 1.870,00	<b>R\$ 146.428,99</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gravatá, 03 de junho de 2024.

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 77c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 32 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **80.000,00**

### Superávit Financeiro

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1023	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS		
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## DECRETO Nº 32 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 3.979/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 242.141,00 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais)**.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

### QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 154.680,00	R\$ 80.000,00	<b>R\$ 66.428,99</b>
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 154.680,00	R\$ 80.000,00	<b>R\$ 66.428,99</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gravatá, 10 de junho de 2024.

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.195.451,84 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.195.451,84</b>
<b>Anulação</b>			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
	155	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESOURO
		501 001	Recursos Próprios
			10.000,00
			F.R.: 0 01 00
	167	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		01	TESOURO
		501 001	Recursos Próprios
			1.000.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			24.989,00
			F.R.: 0 01 00
	262	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			58.734,00
			F.R.: 0 01 00
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		500 002	Recursos Próprios - Educação
			913.793,00
			F.R.: 0 01 00
	367	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%
			20.000,00
			F.R.: 0 05 10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/041173-0888-4946-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		108.509,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
298	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		500.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		23.456,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		36.018,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		34.985,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
387	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		140,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		12.935,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
401	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		3.622,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
344	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com		250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07/041173-0888-4946-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
430	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	200.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
435	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	440.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001	Convênio União				
448	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	450.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
466	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1031	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
485	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	10.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
469	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	110.816,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
489	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	40.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam> Código do documento: 07/041173-0888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1057	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	100.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
1058	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	276.101,38		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
1059	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	258.700,46		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	50.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	50.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	37.214,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem			
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
701	10.302.1011.2454.0000 3.3.90.39.00 05 600 000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	200.000,00 F.R.: 0 05	
1001	10.302.1011.2454.0000 3.1.90.16.00 05 605 001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem	319.740,00 F.R.: 0 05	
1009	10.302.1011.2454.0000 3.3.90.48.00 05 600 000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	15.000,00 F.R.: 0 05	
1026	10.302.1011.2454.0000 3.3.90.39.00 05 706 001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS TRANSFERÊNCIAS EMENDAS	54.000,00 F.R.: 0 05	
717	10.303.1012.2456.0000 4.4.90.52.00 01 500 003	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01	
1061	10.303.1012.2456.0000 3.3.90.30.00 02 621 001	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	150.000,00 F.R.: 0 02	09
1063	10.303.1012.2456.0000 4.4.90.52.00 02 621 001	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	35.000,00 F.R.: 0 02	09
1004	10.305.1014.2463.0000 3.1.90.16.00 05 605 001	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem	9.299,00 F.R.: 0 05	09

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41f73-88a8-494e-acc0-05b8272a8d

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1056	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	969	04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic			80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	137	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	138	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	180	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental			-1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	268	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-723.103,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
273	12.361.1207.1318.0000	4.4.90.51.00	05	550	001	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-104.000,00	F.R. Grupo: 0 05	06
274	12.361.1207.1318.0000	4.4.90.51.00	05	540	002	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	-56.018,00	F.R. Grupo: 0 05	06
282	12.361.1208.2245.0000	3.3.90.30.00	01	500	002	Escola Legal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Educação	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	06
285	12.361.1208.2245.0000	3.3.90.39.00	01	500	002	Escola Legal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-217.175,00	F.R. Grupo: 0 01	06
297	12.361.1208.2412.0000	3.1.90.13.00	01	500	002	Escola Legal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Educação	-500.000,00	F.R. Grupo: 0 01	06
311	12.361.1208.2412.0000	3.3.90.30.00	05	540	002	Escola Legal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Entrada de Recursos - FUNDEB 30%	-140,00	F.R. Grupo: 0 05	10
316	12.361.1208.2412.0000	3.3.90.36.00	05	550	001	Escola Legal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-4.209,00	F.R. Grupo: 0 05	06
995	12.365.1207.1316.0000	4.4.90.51.00	05	550	001	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-300,00	F.R. Grupo: 0 05	06
1010	12.361.1208.2412.0000	3.3.90.37.00	01	500	002	Escola Legal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-304.736,00	F.R. Grupo: 0 01	00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1](https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1)

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	1012		12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-72.500,00		
			4.4.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO				
			500 002	Recursos Próprios - Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	431		15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-90.000,00		
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	436		15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-25.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	438		15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-200.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				
	440		15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-45.500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	441		15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-50.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	442		15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-190.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 001	Convênio União				
	460		15.452.1505.2804.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-559.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	476		06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		-161.216,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: d7c41153-8888-494e-acc6-05b138272a8d>

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata	-366.253,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
639	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-50.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
640	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-50.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
659	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Atenção Básica	-89.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
670	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-65.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
671	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-500.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-40.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 09					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
789	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
957	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:d7c41173-e88a-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3919

02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	958		04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
	959		04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
	960		04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico	-45.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GRAVATÁ			
	988		13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-634.801,84	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		

**Anulação ( - )**

**-6.195.451,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.037.223,13 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**4.037.223,13**

### Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	123	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	143.813,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	155	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	250.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	25.125,73	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	1062	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	51.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	80.497,27	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 001	Salário Educação		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		252.910,10		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
304	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		563.713,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		14.120,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
387	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		9.560,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
344	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos cor		646.761,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
459	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		1.080.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
431	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		250.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor		57.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	92.570,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	208.228,06			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	51.592,97			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
746	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE				
759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
832	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
849	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	33.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES RA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
852	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS			
1019	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 001	Recursos Transferido do FEAS			
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
952	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	8.832,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:					
Anulação:					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
991	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-143.813,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
139	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
146	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
150	04.123.0429.2401.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
159	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
162	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-110.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
169	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-1.080.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1010	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-1.079.974,10			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
1011	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-563.713,00			
	4.4.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
430	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
452	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		-150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
614	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-36.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:d7c411b3-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
623	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata			-51.592,97		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	605	001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
635	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata			-23.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
637	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata			-30.000,00		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
654	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Saúde da População			-100.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	604	001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE					
659	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Saúde da População			-92.570,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
671	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
700	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-169.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
730	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-14.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
1055	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Saúde da População			-73.228,06		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	09
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41b3-88a8-494e-acc0-050b38272a8d>

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	775	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			-1.500,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	819	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
	841	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
	860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-8.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	869	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	21	00	FUNDECA				
	930	08.243.0816.2592.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			-8.832,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

**Anulação ( - )**

**-4.037.223,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

**DECRETO Nº 38 , DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3919**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 6.000,00**

**Superávit Financeiro**

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1065	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



## DECRETO Nº 38 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 3.979/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 242.141,00 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais)**.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

### QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 234.680,00	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 60.428,99</b>
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 234.680,00	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 60.428,99</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gravatá, 28 de agosto de 2024.

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$7.835.722,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				7.835.722,00
<b>Anulação</b>				
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	35	01.271.0101.2010.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	40.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1022	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procurado	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	991	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	24.644,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	1018	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	8.261,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	208.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41173-5888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
246	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	62.035,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 001	Convênio União			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	59.101,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
367	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	219.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
249	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	323.561,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 06		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
291	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.275.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.870.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
300	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 77c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
304	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		719.707,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
381	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		21.107,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
394	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		20.423,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
401	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		150,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
1069	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		3.763,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
448	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		450.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-8848-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	466		17.512.1506.2632.0000 Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	105.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
			01 TESOIRO			
			501 001 Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	479		06.182.0601.2513.0000 Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	80.000,00		
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
			01 TESOIRO			
			501 001 Recursos Próprios			
	481		06.182.0601.2513.0000 Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	225.000,00		
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
			01 TESOIRO			
			501 001 Recursos Próprios			
	494		15.451.0605.2602.0000 Mobilidade Urbana	10.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
			01 TESOIRO			
			501 001 Recursos Próprios			
	499		15.451.0605.2602.0000 Mobilidade Urbana	40.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01		31
			01 TESOIRO			
			752 001 Multa de Trânsito			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	635		10.122.1009.2361.0000 Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	649.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00
			01 TESOIRO			
			500 003 Recursos Próprios - Saúde			
	636		10.122.1009.2361.0000 Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	30.000,00		
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01		00
			01 TESOIRO			
			500 003 Recursos Próprios - Saúde			
	666		10.301.1010.2452.0000 Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	57.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000 Bloco de Manutenção - SUS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	75.050,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1014	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	24.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	22.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
695	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	95.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		8d
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
700	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	39.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	225.770,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1026	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	68.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05		28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
746	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	45.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
756	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
761	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1004	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.950,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1074	28.846.2802.0005.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde	170.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
785	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
826	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
854	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
1073	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	31.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	21	00	FUNDECA			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-8848-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	21	00	FUNDECA				
906	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri	1.600,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
907	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri	1.300,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
908	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri	60.800,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
952	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	87.500,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
33	01.271.0101.2008.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-40.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
66	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a80](https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a80)

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
122	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração			-24.644,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
141	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças			-138.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
165	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município			-70.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
169	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência			-431.561,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
237	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural			-62.035,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
267	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
270	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-336.817,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 05	25	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001	FNDE					
297	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-21.107,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-32.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-159.423,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	371	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-12.150,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	372	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-723.470,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	375	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-3.160.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1010	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-83.845,00	
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	433	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 02	28
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		701 001	Convênio do Estado					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://e1ce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-e88a-494e-acc0-05b13812a8d1](https://e1ce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-e88a-494e-acc0-05b13812a8d1)

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	439	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-250.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	476	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-225.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	488	06.182.0604.2398.0000	Defesa Civil do Município	-30.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	490	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	491	15.244.0605.2821.0000	Mobilidade Urbana	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-311.770,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
	626	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-22.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	647	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-45.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE					
	659	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-173.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41b3-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
660	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-246.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
669	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-333.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
670	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-230.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
789	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
791	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-18.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
838	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-18.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-31.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	21	00	FUNDECA				
917	08.243.0816.2345.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-2.900,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05bf38212a8d

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

**Anulação ( - )**

**-7.835.722,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$10.618.963,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				10.618.963,00
<b>Anulação</b>				
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	9	01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	19	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	1018	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	59.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	191.615,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	162	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	172	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	1.520.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	28.318,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
1066	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	31.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensio	60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensio	43.482,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
1077	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensio	836.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	569 001	FNDE				
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	1.028,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
291	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.254.046,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	2.510.602,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
296	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	507.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 27			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 77/c4/1173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
300	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		17.888,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
304	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		715.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
381	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		22.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		13.068,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
1043	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	543 000	TRANSF. DO FUNDEB - VAAR				
1069	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		3.800,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
1075	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		454.052,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	569 001	FNDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f7c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1078	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	569 001	FNDE				
1079	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		344.552,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	569 001	FNDE				
353	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		34.640,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
1076	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		23.913,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
479	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		753,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
522	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
626	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		8.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	348.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
636	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
638	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	11.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	30.900,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1002	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	27.087,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1055	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	64.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
676	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	178,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07/04/173-0888-4946-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	132.620,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
695	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	338.620,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	53.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	59.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	173.802,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
1026	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	31.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS				
759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
761	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1004	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	10.871,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
780	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
834	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
849	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	23.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
853	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	46.928,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
1019	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	34.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
1056	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41f73-88a8-494e-acc0-05b8272a8d

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1068	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	21	00	FUNDECA			
908	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri.	9.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
2	01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-16.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
18	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
74	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-3.783.289,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
163	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-8888-494e-acc0-05b13812a8d1](https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-8888-494e-acc0-05b13812a8d1)

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
169	99.999.9998.9999.0000		Reserva de Contigência			-726.855,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
249	12.306.1208.2530.0000		Escola Legal			-30.318,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
250	12.306.1208.2530.0000		Escola Legal			-21.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	552	001	PNAE				
263	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-7.482,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
268	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-1.028,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
270	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-1.684.604,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				25
	569	001	FNDE				
310	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
312	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				22
	551	001	PDDE				
315	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal			-5.961,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	500	002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-68a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	355	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	356	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva				-1.811,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	364	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-103.491,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	387	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-5.748,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	389	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-30.142,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	416	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1012	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-3.400,00	
		4.4.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	435	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban				-2.900.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		700 001	Convênio União					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1](https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1)

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
536	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700	001	Convênio União					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
613	10.122.1009.1227.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
614	10.122.1009.1227.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
623	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-211.938,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	605	001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
640	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
651	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-8.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					09
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
659	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-203.500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
660	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-31.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					09
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
661	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-53.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=005b138212a8d193-888-494e-acc005b138212a8d>

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
662	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.32.00	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-20.000,00				
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05		
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
669	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.51.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-17.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01		
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
670	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.51.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-5.000,00				
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05		
		601 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Estruturação - SUS					
702	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.48.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-24.500,00				
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
708	10.303.1012.2362.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-30.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
713	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.30.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-30.900,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Manutenção - SUS					
717	10.303.1012.2456.0000	4.4.90.52.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-40.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
738	10.305.1014.1214.0000	4.4.90.51.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-5.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - Saúde					
739	10.305.1014.1214.0000	4.4.90.51.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-5.000,00				
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
		601 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Bloco de Estruturação - SUS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento: d7c41b3-88a8-494e-acc0-05b13812a8d>

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
740	10.305.1014.1214.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
741	10.305.1014.1214.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
1014	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO						
1061	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas		-70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
783	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
794	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-23.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
818	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
822	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
828	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 02 12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41f73-68a8-494e-acc0-05b138272a8d>

## DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
838	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
843	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02	02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-57.928,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
863	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02	02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
871	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02	02				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
873	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-12.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02	12				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	21	00	FUNDECA					
917	08.243.0816.2345.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-9.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
978	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	-3.068,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
980	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05bf38212a8d

**DECRETO Nº 42 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3919**

**Anulação ( - )**

**-10.618.963,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$9.747.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			9.747.104,00	
<b>Anulação</b>				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	64			77.084,00
		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	154			41.000,00
		04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	161			210.100,00
		28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	165			83.000,00
		28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	167			42.000,00
		28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	252			207.060,00
		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	Recursos Próprios - Educação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	505,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	26.572,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	277.167,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05			06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001	Salário Educação					
291	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.216.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05			10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.998.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05			10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
296	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	500.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05			27
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%					
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	24.120,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05			10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	13.440,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05			10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
1043	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	150.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05			10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	543 000	TRANSF. DO FUNDEB - VAAR					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	1079	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		397.703,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		569 001	FNDE			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	489	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana		2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	1059	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura			
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
	586	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude		80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	614	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		2.120,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		23.200,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		491.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 003	Recursos Próprios - Saúde			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
644	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	235.463,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
646	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	230.147,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	54.201,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	155.731,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	164.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	116.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	6.371,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
673	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	73.192,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
674	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.352,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
676	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	237.384,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
677	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	19.626,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	633.437,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
687	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	54.095,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	19.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
700	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	127.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1020	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	27.880,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1080	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05		09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
742	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	F.R.: 0 01		
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
750	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	F.R.: 0 01		
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
752	10.305.1014.2463.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00	F.R.: 0 01		
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
759	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.36.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 0 05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
760	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 01		
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
761	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
845	08.244.0819.2470.0000	3.1.90.04.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.333,00	F.R.: 0 05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS				
849	08.244.0819.2470.0000	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 0 05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.557,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 001	Recursos Transferido do FEAS			
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
897	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	1.550.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0	01	7
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
976	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	27.501,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
999	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	18.002,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			

### Superávit Financeiro

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1023	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.461,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.461,00**

Anulação:

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-e888-494e-80c0-05b138212a80](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-e888-494e-80c0-05b138212a80)

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
74	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-77.084,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
142	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-41.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
169	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-335.100,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
261	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-120,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
262	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-2.683,88			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
263	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-1.280,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-2.337,12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
268	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-424.275,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
272	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-277.167,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-4.230,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	96		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	550 001	Salário Educação						
282	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-940,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-909,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
290	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-110.254,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	93		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
303	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-96.806,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-2.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
312	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	22		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	551 001	PDDE						
318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-4.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
347	12.361.1211.1321.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-505,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d7c411f3-88a8-494e-acc0-005b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
367	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-1.120,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
372	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-1.216.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
375	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-1.998.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
376	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-13.440,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
1077	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-650.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
493	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana		-2.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
524	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
525	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700 001	Convênio União						
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
600	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
601	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
602	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
615	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-178,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
616	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-713.653,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
627	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-37.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
643	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-712.303,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c411b3-88a8-494e-acc6-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
659	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.30.00	01	500	003	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-150.300,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Próprios - Saúde		
660	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-126.200,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 09
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Bloco de Manutenção - SUS		
665	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-34.880,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Próprios - Saúde		
671	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.52.00	01	500	003	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-57.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 09
						TESOURO		
						Recursos Próprios - Saúde		
672	10.302.1011.1187.0000	4.4.90.52.00	05	601	000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-62.120,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 09
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Bloco de Estruturação - SUS		
675	10.302.1011.2454.0000	3.1.90.04.00	05	600	000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-356.165,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 09
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Bloco de Manutenção - SUS		
694	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.30.00	01	500	003	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-114.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Próprios - Saúde		
695	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-80.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 09
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Bloco de Manutenção - SUS		
696	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.32.00	01	500	003	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-4.871,00	
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Próprios - Saúde		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigoDocumento:d7c411b3-8888-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.32.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-1.000,00	
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
701	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.39.00	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-56.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Bloco de Manutenção - SUS				
705	10.303.1012.2362.0000	3.3.90.30.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
707	10.303.1012.2362.0000	3.3.90.36.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
709	10.303.1012.2456.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-49.095,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
714	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.32.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-10.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
715	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.35.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-5.000,00	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
716	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-14.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				
720	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-19.034,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		500 003	TESOURO				
			Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=d7c411b3-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
731	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 05
734	10.304.1013.2462.0000	3.3.90.39.00	01	500	003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 01
767	10.542.2803.2823.0000	3.3.90.30.00	01	500	003	Proteção Animal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-28.000,00	F.R. Grupo: 0 01
1014	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.39.00	02	621	001	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 02
1026	10.302.1011.2454.0000	3.3.90.39.00	05	706	001	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSFERÊNCIAS EMENDAS	-500,00	F.R. Grupo: 0 05
1055	10.301.1010.2452.0000	3.3.90.30.00	02	621	001	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 02 09
1061	10.303.1012.2456.0000	3.3.90.30.00	02	621	001	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 02 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
798	08.244.0819.1183.0000	4.4.90.51.00	02	661	001	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferido do FEAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 02 12
801	08.244.0819.1183.0000	4.4.90.52.00	02	661	001	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferido do FEAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 02 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c41193-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
825	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
841	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-1.957,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
843	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-7.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-38.333,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
861	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-2.600,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
1068	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
898	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-1.550.000,00				
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	76		
	01	TESOURO						
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.						
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
983	15.452.1507.2815.0000	Gravatá Cidade Legal		-45.503,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41f73-e888-494e-acc0-05bf38212a8d

## DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

**Anulação (-)**

**-9.745.643,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## DECRETO Nº 45 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 3.979/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 242.141,00 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais)**.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

### QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ				
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATÉ O MÊS	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
706 - Transferência Especial da União (Recursos do Exercício Corrente)	R\$ 301.108,99	R\$ 240.680,00	R\$ 1.461,00	<b>R\$ 58.967,99</b>
TOTAL	R\$ 301.108,99	R\$ 240.680,00	R\$ 1.461,00	<b>R\$ 58.967,99</b>

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo I com a Relação das Alterações Orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gravatá, 04 de novembro de 2024.

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/04.1173-888-4946-acc0-05b138272a8d

## DECRETO Nº 47 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>220.000,00</b>
<b>Anulação</b>				
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	18	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	
	19	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-220.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		501 001	Recursos Próprios	

**Anulação ( - )** **-220.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07/c41173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$16.353.131,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				16.353.131,00
<b>Anulação</b>				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	37		04.122.0401.2202.0000 Gestão do Gabinete do Prefeito	135.761,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	38		04.122.0401.2202.0000 Gestão do Gabinete do Prefeito	23.021,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	64		04.122.0402.2206.0000 Gestão da Procuradoria Geral do Município	76.452,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	65		04.122.0402.2206.0000 Gestão da Procuradoria Geral do Município	15.762,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
	69		04.122.0402.2206.0000 Gestão da Procuradoria Geral do Município	19.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	115		04.122.0408.2218.0000 Gestão da Secretaria Municipal de Administração	183.266,00
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			501 001 Recursos Próprios	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c4117-5e8a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
116	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	13.146,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
132	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município	121.723,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
140	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	83.187,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
146	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	5.222,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	177.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
162	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	9.436,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
167	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	499.077,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
168	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	7.000,00			
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41173-88a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
182	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	15.325,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
228	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	49.790,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
233	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	2.563.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	244.061,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
1077	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	21.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		25	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	569 001	FNDE				
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	555.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
291	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.215.985,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05		10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		3.253.260,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
	300	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		15.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
	303	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		1.320.856,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
	380	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		20.334,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		20.409,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
	401	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		7.517,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	422	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		62.251,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 07/041173-0888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
	479		06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	71.518,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	481		06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	215.234,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	486		06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	587,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	516		13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	65.978,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	571		23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	54.583,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
	586		08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	84.139,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	587		08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	51.284,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
620	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	126.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
626	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	125.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	9.200,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	2.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	140.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
636	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	13.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
644	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	239.139,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
646	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	193.578,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
647	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	510.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 070/24.1173-6888-4946-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	160.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	39.435,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	174.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
653	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	163.315,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
659	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
664	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
665	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	37.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-6888-4946-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	32.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
668	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	11.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
1033	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida cor	17.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
673	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	593.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
675	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	108.621,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
676	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	237.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
677	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	631,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO					
679	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	549.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	100.415,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
687	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	44.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
695	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	142.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
703	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
1009	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	18.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
713	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	39.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
718	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
724	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	5.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
725	10.304.1013.2462.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	2.225,00		
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05		
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Bloco de Manutenção - SUS			
742	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.04.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
		500 003	TESOURO			
			Recursos Próprios - Saúde			
745	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	59.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05		
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Bloco de Manutenção - SUS			
746	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.11.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	80.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05		
		604 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE			
750	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01		
		500 003	TESOURO			
			Recursos Próprios - Saúde			
751	10.305.1014.2463.0000	3.1.90.94.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.000,00		
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05		
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Bloco de Manutenção - SUS			
752	10.305.1014.2463.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	27.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01		
		500 003	TESOURO			
			Recursos Próprios - Saúde			
753	10.305.1014.2463.0000	3.1.91.13.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	19.100,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05		
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Bloco de Manutenção - SUS			
760	10.305.1014.2463.0000	3.3.90.39.00	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.300,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
		500 003	TESOURO			
			Recursos Próprios - Saúde			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 17/24.1173-e888-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
784	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	24.626,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
812	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	82.098,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
818	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
822	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
825	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	240,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
830	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	51.144,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
886	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	21.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 76			
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
898	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	581.880,00			
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 76			
	01	TESOURO				
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d7c41173-68a8-494e-acc0-05b138212a8d

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

### Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	902	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	23.000,00	
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.		
02	21	00	FUNDECA		
	922	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
	962	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	22.780,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO		
	975	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	18.862,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	976	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	29.524,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	999	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	17.254,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:d7c41173-e888-494e-acc0-05b13812a8d1>

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	72		14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-9.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	73		14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	74		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-607.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	126		04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-4.483.116,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	131		04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município		-1.323.412,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	153		04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	169		99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-776.484,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	172		04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-1.030.438,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1](https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d7c41173-88a8-494e-acc0-05b13812a8d1)

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
247	20.606.1803.2621.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
249	12.306.1208.2530.0000		Escola Legal			-216.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
260	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
268	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-320.661,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
270	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-1.415.485,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	569	001	FNDE				
272	12.361.1207.1318.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-294.260,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
344	12.361.1210.2760.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U			-1.284.459,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500	002	Recursos Próprios - Educação				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
432	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-225.558,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
434	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-46.778,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	28
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	701	002	Convênio do Estado - FEM				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento=d7c41173-e888-494e-acc0-05b138712a8d>

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
435	15.451.1506.1311.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-2.000.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700	001	Convênio União				
459	15.452.1505.2628.0000		Gestão de Resíduos Sólidos		-234.382,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
469	06.122.0603.2397.0000		Segurança Pública Municipal		-158.618,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
480	06.182.0601.2513.0000		Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		-394.372,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
1036	15.451.0605.2605.0000		Mobilidade Urbana		-184.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	752	001	Multa de Trânsito				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
557	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-241.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
558	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-80.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
559	27.812.2702.1308.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				28
	700	001	Convênio União				
560	27.812.2702.2565.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-200.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=005b138212a8d153-88a8-494e-acc0-05b138212a8d>

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
631	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-43.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
645	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-116.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-69.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-4.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
700	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-15.200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
744	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	-39.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
766	10.542.2803.2823.0000	Proteção Animal	-30.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
768	10.542.2803.2823.0000	Proteção Animal	-41.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
824	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-7.505,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:d7c411f3-6888-494e-acc0-05b136912a8d>

## DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	840	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-17.121,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-133.242,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1019	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-3.740,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	1068	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-4.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	874	09.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-43.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		802 000	Taxa de Administração				
02	21	00	FUNDECA				
	909	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian			-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

**Anulação ( - )**

**-16.353.131,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07041173-e888-494e-acc0-05b138272a8d

## DECRETO Nº 53 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$374.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **374.500,00**

### Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	3	01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	74.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	11	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	2	01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	4	01.031.0101.1002.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-74.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

**Anulação ( - )** **-374.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

RUA CLETO CAMPELO, 268

11.049.830/0001-20

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c41173-e888-494e-acc0-05bf38212a8d

**DECRETO Nº 53 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.3919**

---

JOSELITO GOMES DA SILVA  
PREFEITO  
269.890.854-87

GRAVATÁ, 02 de dezembro de 2024

---

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA  
CONTADORA  
CRC Nº 021186/O-2

---

Ordenador